



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA:** MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 12 de Dezembro de 2006

Edição Nº: 075

Portaria n.º352/06. De: 12 de DEZEMBRO de 2006. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor WASHINGTON TORRES DE ARAÚJO, inscrito no CPF(MF) sob o n.º. 330.641.133-72, lotado na Secretaria Municipal de Administração ocupante da função de Agente Administrativo, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-Ce., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referentes às diárias no período de 12, 13, 14 e 15/12/06, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 04(Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumprase. Gabinete do Prefeito, em 12 de Dezembro de 2006. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

BANDEIRA COMÉRCIO DE SUCATAS E METAIS LTDA. São Paulo, 12 de fevereiro de 2007. À Prefeitura Municipal de Jaguaribe. Exmo Prefeito, Eng.º José Sérgio Pinheiros Diógenes. Exmo. Senhor; Tem a presente a finalidade de vir à presença de IT Ex2. solicitar privilégio de concessão a título precário CIO prazo de 180 dias unia área no Distrito industr do nidpio de Jaguaribe, a isenção ISS sobre projetos e obras e de qualquer taxa que incida sobre aprovaçã execução dos mesmos, a isenção no fornecimentos de água durante período de operação e implantação. Esta proposta se faz, visando a instalação de uma Unidade Fabril q abrigará 80 à 150 empregos com investimento estimado de R\$ 9.000.000,0. Este deferimento se pede para formulação do projeto de implantação no Município de Jaguaribe. Atenciosamente, Sérgio José Bandeira

\*\*\* \*\*